

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO
TELHADO DA CAPELA/IML DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO
JOÃO BATISTA, UNAI-MG.**

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, situado na Rua Dulce Torres Brochado, s/nº, Bairro Primavera I, no Município de Unai/MG, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas da Administração.

A contratação será realizada por **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação aplicável e a regulamentação municipal pertinente.

ITEM	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	CONSTRUÇÃO
02	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	DEMOLIÇÃO
03	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
04	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
05	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
06	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	DEMOLIÇÃO
07	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	CONSTRUÇÃO
08	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO
09	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS	CONSTRUÇÃO
10	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0, 50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE	CONSTRUÇÃO

	ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	
11	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	CONSTRUÇÃO
12	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	CONSTRUÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, que apresenta desgaste, infiltrações e comprometimento de seus elementos, afetando a segurança, a conservação da edificação e o adequado funcionamento do espaço.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços, incluindo a remoção da cobertura existente, instalação de nova estrutura de apoio, execução de nova cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, instalação de cumeeiras, rufos, contrarrufos e calhas, bem como a destinação adequada dos resíduos e a limpeza final da área.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e prevista no Plano de Contratações Anual, conforme os documentos que instruem o processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista.

A execução compreenderá, de forma geral:

- Remoção da trama de madeira e das telhas existentes;
- Remoção das calhas e dos rufos existentes;
- Carga, manobra, transporte e destinação adequada dos resíduos;
- Execução de nova estrutura de apoio em aço;
- Instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal;
- Instalação de cumeeiras galvanizadas;
- Execução de rufos e contrarrufos em chapa galvanizada;
- Execução de calhas em chapa galvanizada;
- Limpeza final e entrega da obra em condições adequadas de utilização.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os serviços e quantitativos estimados são os constantes da planilha orçamentária integrante deste Termo de Referência, conforme resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m ²	1,50
02	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m ²	300
03	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m ²	300
04	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	12,65
05	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	161,90
06	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m ³	40
07	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m ²	300
08	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	300
09	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA.	m ²	300

	AF 10/2025 PS		
10	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0, 50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,50
11	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	161,90
12	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,65

As especificações completas dos serviços, códigos de referência, composições de custos e demais informações constam da planilha orçamentária e do Memorial Descritivo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Prefeitura Municipal de Unai.

A execução deverá observar as especificações do Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 81.367,39 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A estimativa foi elaborada com base nas tabelas referenciais oficiais SICOR/MG e SINAPI/MG, conforme planilha orçamentária integrante deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;
- Comprovar qualificação técnica compatível com o objeto;
- Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, projetos, Memorial Descritivo e planilha orçamentária;
- Utilizar materiais novos e de qualidade comprovada;

- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e de proteção ambiental aplicáveis;
- Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8. DEVERES DA CONTRATADA

- 8.1 Entregar os serviços em perfeitas condições no prazo e dentro das especificações contidas neste termo, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 8.2 Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem qualquer tipo de atraso;
- 8.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.5 Prestar serviços adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente o prazo previstos, todas as despesas de tributos, e outros custos decorrentes diretas e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 8.6 Cumprir fielmente o que estabelece no **Termo de Referência, Edital e seus Anexos**, de forma que, os produtos a serem entregue estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- 8.7 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- 8.8 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força da lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.
- 8.9 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DEVERES DA CONTRATANTE

- 9.1 Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- 9.2 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do Edital e seus anexos;
- 9.4 Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;

9.5 Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada de forma integral, em lote único, sob responsabilidade da empresa contratada, que deverá fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços.

A Contratada deverá iniciar os serviços após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços e executar o objeto dentro do prazo estabelecido, observando as orientações da fiscalização.

Qualquer alteração na metodologia de execução deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização da Contratante.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, mediante ato próprio.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, verificará sua conformidade com as especificações técnicas e registrará as ocorrências verificadas durante a execução contratual.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução do objeto.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, sendo liberado após a conferência e aprovação da Secretaria de Obras;

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos bens solicitados, conferida a sua conformidade com as especificações constantes do objeto da licitação.

13. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, pois a execução da obra exige integração entre os serviços e responsabilidade única pela execução da cobertura.

A divisão do objeto poderá dificultar a fiscalização, gerar conflitos de responsabilidade, comprometer a compatibilidade entre as etapas de execução e aumentar os custos administrativos, não se mostrando técnica e economicamente vantajosa para a Administração.



UNAI
PREFEITURA

Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços
Urbanos

14. SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

A execução da obra deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada dos resíduos provenientes da construção civil.

A Contratada deverá adotar medidas para evitar desperdícios, promover o uso racional dos materiais e garantir a adequada remoção e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade dos serviços, no que envolverá atividades relativas aos controles de qualidades.

O prazo mínimo de garantia e/ou modificação e adequação do serviço contratado a ser exigido devem ser de 120 (cento e vinte) dias.

Unai-MG, 21 de julho de 2026.

ALICE FERNANDES

ROCHA:12919539655

Assinado de forma digital por
ALICE FERNANDES
ROCHA:12919539655
Dados: 2026.07.21 16:18:37 -03'00'

Alice Fernandes Rocha
Engenheira Civil – CREA-MG 399.184

ANÁLISE E MAPA DE RISCOS

Informações Básicas

Número do Mapa de Riscos 013/2026

Responsável pela Edição: Alice Fernandes Rocha

Data de Criação: 17/07/2026

Objeto da Análise de Riscos: Contratação de empresa especializada em execução de obras para **Substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista.**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
01	Licitação deserta, fracassada ou impugnação do edital	Motivos diversos, principalmente os relacionados à exigências do Edital, erros de projetos ou orçamento estimado	Seleção do Fornecedor	Administração	Mínimo
Impactos					
- Atraso no início, consequentemente, na entrega da obra; - Retrabalho para alterações necessárias nos documentos da licitação (Projetos, Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos), podendo ainda gerar aumento nos valores de insumos e serviços previstos.					
Ações Preventivas					
- Ampla divulgação do certame; - Análise minuciosa dos projetos por equipe técnica de fiscalização, antes do recebimento, com elaboração de Check-List; - Planejamento da contratação ser realizado por equipe mista, a fim de que todas as exigências necessárias sejam inseridas nos documentos da contratação (Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos), visando atender aos normativos e diretrizes.				Responsável:	Equipe de Planejamento
Ações de Contingência					
- Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou fracassada para uma possível repetição do certame. - Realizar levantamento interno acerca dos motivos que levaram à licitação não ter um resultado favorável e realizar as alterações necessárias.				Responsável:	Equipe de Planejamento

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
02	Licitação indevida da competição no certame.	Definição de requisitos de contratação indevidos.	Planejamento	Administração	mínimo
Impactos					
- Redução da competição, com impactos no preço da contratação; - Direcionamento involuntário para um grupo de fornecedores.					
Ações Preventivas					
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento da contratação, com apresentação de justificativa para os requisitos de contratação.				Responsável:	Equipe Técnica
Ações de Contingência					
- Não aceitação de proposta superior ao preço de referência. - Revisão do Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, visando corrigir as falhas que resultaram no insucesso do certame.				Responsável:	Equipe Técnica e Equipe de Planejamento

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
03	Falta de recursos orçamentários para execução dos serviços	Não liberação de recurso orçamentário para assinatura do contrato, ou ainda acontecer o contingenciamentos do recurso disponível.	Seleção do Fornecedor	Administração	Mínimo
Impactos					
• Prejuízos à administração; • Perda da proposta mais vantajosa para a administração; • Impossibilidade da execução da obra; • Estagnação do desenvolvimento do Campus.					
Ações Preventivas					
• Garantir que o recurso para a contratação informado no processo esteja disponível ao final da licitação.				Responsável:	Secretaria
Ações de Contingência					
• Buscar alternativas junto à administração, objetivando a descentralização de recursos orçamentários para a confecção do Empenho e assinatura do Contrato.				Responsável:	Secretaria

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
04	Proposta da Concorrência com Valor Muito Inferior ao do Mercado.	Grande quantidade de empresas concorrendo. Falta de experiência ou competência da empresa em licitações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
Impactos					
• Obra abandonada, inacabada, má qualidade dos materiais executados, mão de obra desqualificada.					
Ações Preventivas					
• Verificar a proposta da empresa vencedora e analisar o risco na execução em detrimento de preços inexequíveis.				Responsável:	Agente de Contratação
Ações de Contingência					
• Desclassificar a empresa se entender que os valores estejam inexequíveis. O § 4º do art. 59 da lei 14133/21, estabelece que: "no caso de obras e serviços de engenharia serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração."				Responsável:	Agente de Contratação

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
05	Execução da obra abaixo do padrão exigido na contratação	Gestão do contrato em desacordo com normas técnicas, legislações vigentes, projeto licitado e Edital	Gestão de Contrato	Contratada	Médio
Impactos					
• Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços; • Desistência da contratada por não conseguir atingir os requisitos de qualidade exigidos na contratação. • Aumento do volume de trabalho da comissão, exigindo produção de documentos e notificações; gerando desgaste na relação entre comissão de fiscalização e contratada.					
Ações Preventivas					
• Utilizar instrumentos de medição de resultados para avaliação da qualidade dos serviços; • Realizar a fiscalização dos serviços com a frequência especificada no contrato, observando se as especificações de materiais e manuais técnicos do projeto estão compatíveis com os serviços executados; de forma a corrigir tempestivamente eventuais serviços realizados em desacordo com o projeto e Edital. • Analisar criteriosamente a capacidade técnica de todas as concorrentes convocadas no certame.				Responsável:	Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado;
- Aplicação das sanções previstas na contratação.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
06	Atraso no pagamento dos serviços executados pela contratada, por parte da contratante, nos prazos estipulados no Termo de Referência	Atraso na tramitação dos documentos referentes ao recebimento dos serviços pela comissão de fiscalização e atrasos no repasse de recursos financeiros.	Execução	Administração	Médio

Impactos

- Insolvência da contratada para gerir os serviços
- Prejuízos à administração.
- Redução da capacidade operacional da contratada, em virtude de restrições financeiras, que impactam na contratação de mão de obra, bem como na aquisição de materiais para a execução da obra

Ações Preventivas

- Realizar tempestivamente o recebimento definitivo da medição/etapa executada,
- liquidação da nota fiscal e a programação financeira nos prazos legais, para dirimir
- eventuais atrasos na descentralização de recursos financeiros.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Realizar as compensações financeiras, conforme previsão legal e contratual.

Responsável:

Gestor do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
07	Ocorrência de intempéries climáticas durante a execução dos serviços;	Casos fortuitos ou de força maior relativos às condições climáticas.	Execução	Administração	Médio

Impactos

- Atraso na execução, devido à paralisação dos serviços ou a eventuais danos provocados na obra.
- Prejuízos à administração, caso o evento climático comprometa uma etapa concluída pela contratada, exigindo nova execução a ser custeada pela contratante

Ações Preventivas

- Realizar os serviços em períodos com menos possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos;
- Utilizar modelos climatológicos confiáveis para acompanhar a previsão do tempo, associando às etapas executadas pela contratada.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Registro, por parte da comissão de fiscalização, da ocorrência enquanto ela durar, e demonstrativo para a Administração Pública, por meio de planilha analítica, dos aumentos dos custos em razão da paralisação.
- Elaboração de termo aditivo de prazo e de valores, caso haja prejuízo material ou paralisação por tempo prolongado, devidamente comprovados.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
08	Acidente de trabalho	O não cumprimento integral da NR18 de Segurança no Trabalho	Execução	Administração	Mínimo

Impactos

- Paralisação temporária ou permanente da obra.

Ações Preventivas

- Fiscalização para averiguação do cumprimento integral da NR18.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Notificação da empresa quanto aos itens não cumpridos. Se for o caso, aplicação de multa e cancelamento do contrato.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
09	Incapacidade da Empresa Vencedora em Executar o Contrato	Não verificação da capacidade econômico financeira da empresa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio

Impactos

- Atraso nos serviços.

Ações Preventivas

- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados;
- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada;
- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%;
- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.

Responsável:

Equipe de Planejamento

Ações de Contingência

- Acompanhar com rigor o Boletim de Medição, de forma a avaliar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
- Aplicar de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual;
- Cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
10	Atraso no Início da Obra.	Falta de compromisso da empresa com o contrato. Demandas extras.	Execução	Administração	Médio

Impactos

- Atraso na entrega da obra.

Ações Preventivas

- Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato;
- Solicitar aplicação das penalidades cabíveis por falta de atendimento ao cronograma da obra.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Aplicação de penalidades (multas, rescisão contratual e suspensão de contratar com o Município).

Responsável:

Comissão de Penalização

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
11	Execução de serviços não previstos em contrato sem autorização.	A Contratada executa serviços não previstos em contrato, sem as devidas autorizações e justificativa das instâncias superiores da administração, os quais não serão atestados nem medidos pela comissão de fiscalização.	Execução	Administração	Baixo

Impactos

- Administração não remunera serviços executados fora do contrato sem as devidas justificativas e autorização, ficando o ônus por conta dela.

Ações Preventivas

- Garantir a Contratada ciência de que os serviços fora de contrato não serão remunerados sem as devidas justificativas e autorizações.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Glosar remunerações eventualmente de serviços executados fora do contrato.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
12	Verificação de todos os projetos e suas peças técnicas antes do início dos serviços por parte da contratada.	Empresa iniciar os serviços sem o devido conhecimento dos projetos e todas as suas peças técnicas (memorial descritivo, detalhes, planilhas, cronogramas, composições de custos, etc.).	Execução	Administração	Alto

Impactos

- Falta de conhecimento dos projetos e suas peças técnicas causam prejuízos na execução dos serviços acarretando retrabalhos, atrasos e aumento de custos da obra.

Ações Preventivas

- Reunir o responsável técnico pela execução da obra com a fiscalização e os autores dos projetos para dirimir eventuais dúvidas ou omissões afim de não ocorrer atrasos, custos adicionais e serviços que não atendam as especificações técnicas contratados.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Observar as condições contratuais previstas quando as prevenções não forem obedecidas.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
13	Quantidade insuficiente operários para cada tipo de atividade no canteiro de obras.	A empresa não aloca número de operários suficientes para execução das atividades que estão sendo desenvolvidas no canteiro em consonância com o cronograma físico financeiro.	Execução	Administração	Médio

Impactos

- Serviços realizados fora das especificações e atrasos na obra.

Ações Preventivas

- A fiscalização solicitar curva ABC da mão de obra de todos os serviços, apontando qualse quantos profissionais para cada etapa da obra.

Responsável:

Fiscal do Contrato

Ações de Contingência

- Manter a gestão do contrato, bem como a secretaria de origem informados sobre a quantidades de operários no canteiro através de relatórios de vistoria para tomada de ações previstas em contrato

Responsável:

Fiscal do Contrato

ALICE FERNANDES
ROCHA:12919539655

Assinado de forma digital por ALICE
FERNANDES ROCHA:12919539655
Dados: 2026.07.17 15:35:33 -03'00'

Alice Fernandes Rocha
Engenheira Civil – CREA-MG 399.184

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO
TELHADO DA CAPELA/IML DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO
JOÃO BATISTA.**

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os critérios para a execução da obra de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, localizado na Rua Dulce Torres Brochado, s/nº, Bairro Primavera I, no Município de Unai/MG.

A contratação compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

2. OBJETIVOS DA OBRA

A presente obra tem como objetivo realizar a substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, visando eliminar problemas existentes na cobertura, como desgastes e infiltrações, proporcionando maior segurança, durabilidade e melhores condições de conservação da edificação.

Busca-se, ainda, preservar o patrimônio público, reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras e garantir o adequado funcionamento do espaço, mediante a execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações estabelecidas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS

A obra contempla a substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, abrangendo a remoção dos elementos existentes da cobertura, a execução de nova estrutura e instalação dos componentes necessários para garantir a adequada proteção da edificação.

Os serviços previstos incluem, de forma geral:

- Remoção da trama de madeira e das telhas existentes, com o devido acondicionamento e destinação dos materiais conforme as normas aplicáveis;
- Execução de nova estrutura de apoio em aço, conforme especificações técnicas;
- Execução de nova cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, incluindo os elementos de fixação necessários;
- Execução e instalação de cumeeiras, rufos, contrarrufos e calhas em chapa galvanizada;
- Carga, transporte e destinação adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços;
- Limpeza final da área de intervenção e entrega da obra em condições adequadas de utilização.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Unai.



UNAI
PREFEITURA

Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços
Urbanos

4. MATERIAIS E TÉCNICAS UTILIZADAS

Serão empregados materiais de qualidade, compatíveis com as características da edificação e adequados às condições de uso, atendendo às especificações técnicas, normas de segurança e padrões de desempenho exigidos.

A execução dos serviços deverá utilizar técnicas construtivas adequadas, garantindo a durabilidade, a estanqueidade e a integridade da cobertura, devendo ser realizada por profissionais qualificados e capacitados.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, possuir qualidade comprovada e atender às normas técnicas vigentes, bem como às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Unai.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução da obra é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Prefeitura Municipal de Unai.

A execução deverá ocorrer conforme as especificações estabelecidas no projeto básico, Termo de Referência, planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo de contratação, observando o cronograma previsto e as orientações da fiscalização.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Memorial Descritivo, no projeto básico, na planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo de contratação.

A empresa contratada será responsável pela correta execução dos serviços, utilizando materiais adequados, mão de obra qualificada e observando as normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis.

Ao final da obra, a cobertura deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, garantindo segurança, durabilidade, conservação da edificação e atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Unai-MG, 21 de julho de 2026.

ALICE FERNANDES
ROCHA:12919539655

Assinado de forma digital por ALICE
FERNANDES ROCHA:12919539655
Dados: 2026.07.21 15:35:03 -03'00'

Alice Fernandes Rocha
Engenheira Civil – CREA-MG 399.184

